

Projeto de Lei nº 200/13

Concede ampliação de prazo ao Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo poder executivo municipal, dispõe sobre a ampliação de prazo de doze meses ao Estado do Paraná para ampliação das instalações do 2º Grupamentos de Bombeiros, a pedido deste que justificou o atraso para dar início às obras em virtude dos necessários trâmites licitatórios. Informa ainda que já estão prontos os projetos arquitetônico, executivo e complementares, bem como levantamento planialtimétrico e sondagem geológica. O doador anue com o pedido de prorrogação entendendo que o donatário vem tomando as medidas necessárias ao cumprimento dos encargos.

Considerando-se que a dilação de prazo é meramente uma concessão do doador, inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 19 de novembro de 2.013.

JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584

